



EXTRATO DA ATA DA 339ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

- **1. DATA, HORARIO E LOCAL DA REUNIÃO**: dia 25 de janeiro de 2022, com início às 09:00 e realizada de forma virtual pela plataforma eletrônica ZOOM.
- 2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, André Mignani, através da carta CD-003/2022, e secretariada por mim, Glaucia Ferreira Velloso da Costa. A reunião foi convocada para o dia 19/01/2022. Entretanto, por motivo de força maior e imprevisível, que inviabilizou a participação de um dos conselheiros, foi adiada para o dia 25/01/2022.
- ABERTURA: Preenchido o quórum previsto no Estatuto do Nucleos, foi declarada aberta a reunião.
- **4. PRESENÇAS:** Presentes os Conselheiros André Ribeiro Mignani, Daniel Moraes da Costa, Maristela Aguiar de Souza, Rosângela Vieira Paes da Silva, Eduardo Zaroni e Fernando Cesar Braz Teixeira.
- **5. CONVIDADOS:** Como convidada, a assessora Jurídica, Andreia Simões Lemos Alegre.
- **6. PAUTA:** Apreciação e deliberação da PRCD nº 004/2022 Proposta de alteração do Estatuto do Nucleos.

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Item I da Pauta: Foi apresentada pela Assessora Jurídica, Dra. Andreia Simões, a proposta de alteração elaborada com base nas correspondências CE PR 122/21 e PG-028/2021, recebidas, respectivamente, das patrocinadoras INB e Nuclep, considerando ainda o resultado das reuniões realizadas entre os representantes das patrocinadoras e a Assessoria Jurídica do Nucleos, conforme orientação do Conselho Deliberativo, na sua 332ª Reunião Extraordinária. A Dra. Andreia Simões exibiu o quadro comparativo destacando as alterações indicadas pelas patrocinadoras. A patrocinadora INB solicitou em sua correspondência, além das alterações apresentadas, que as alterações estatutárias relacionadas a figura do instituidor fossem desmembradas das demais alterações, para que assim possa analisar e decidir sobre essa matéria, com base nos estudos que deverão ser realizados previamente, evitando maior atraso no cumprimento do prazo de adequação imposto pela Resolução CNPC nº 35/2019. O Conselho Deliberativo se manifestou favorável as alterações da redação do Estatuto, sugeridas pelas patrocinadoras, com as adequações e ajustes realizados na reunião no art. 43, § 4º, inciso IV, bem como se posicionaram a favor da exclusão das alterações relacionadas à figura do instituidor neste momento, manifestando o entendimento no sentido de que primeiro deverão ser realizados estudos e projeções necessários sobre o impacto, para que somente então

•





EXTRATO DA ATA DA 339ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

a matéria seja apresentada às patrocinadoras que avaliarão a conveniência da inclusão no Estatuto da previsão da possibilidade de administração de plano instituído. As principais alterações ao estatuto foram: a melhor caracterização de que o patrimônio de cada um dos planos administrados é autônomo, livre e desvinculado de outros planos, do próprio Nucleos e de qualquer outra pessoa jurídica ou entidade; a exclusão da possibilidade de aquisição e construção de imóveis, em atendimento à Resolução CMN 4.661/2018; o estabelecimento de um processo seletivo, em atendimento à Resolução CNPC-035/2019, através de uma comissão de elegibilidade constituída para avaliar o preenchimento dos requisitos legais e estatutários dos nomes a serem indicados pelos membro titulares do Conselho Deliberativo e, a partir de agora, pelas patrocinadoras, mantendo-se a competência do Conselho Deliberativo de nomear e exonerar os membros da Diretoria Executiva, conforme Lei Complementar 108/2001; e ajustes redacionais nos dispositivos que tratam dos critérios para o preenchimento das vagas do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal indicados pelas patrocinadoras, conforme redação do art. 4º, parágrafo único, da Resolução CNPC nº 35/2019.

8. ENCERRAMENTO: Foi franqueada a palavra pelo presidente do Conselho e nada mais havendo a tratar foi encerrada reunião.

Declaro que o presente é um extrato da ata original da 339ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 25 de janeiro de 2022.

Glaucia Ferreira Velloso da Costa Secretária da Reunião